

Com alta de valores, IPVA registra 'boom' de inadimplência em Bauru

Valor devido mais que dobrou em 3 anos, saltando de R\$ 10,533 milhões para R\$ 21,934 milhões, segundo a Secretaria da Fazenda

TISA MORAES

A alta de preços de veículos novos e usados provocada pelos efeitos da pandemia de Covid-19 resultou na escalada da inadimplência de proprietários destes bens em Bauru, que deixaram de pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Segundo dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, o valor devido mais que dobrou em três anos, saltando de R\$ 10,533 milhões em 2020 para R\$ 21,934 milhões em 2023.

Já a quantidade de veículos com débitos cresceu 42%, com avanço de 16.386 a 23.282 unidades no período. Em 2024, a pendência acumulada era de R\$ 64,485 milhões, referentes a 62.041 automotores. A secretaria esclarece, contudo, que a inadimplência do ano corrente tende a diminuir visto que, historicamente, parte dos proprietários quita a dívida na data de licenciamento do veículo.

PESO NO BOLSO

Imposto ficou mais caro uma vez que o preço de veículos novos e usados aumentou na pandemia

“A regularização dos pagamentos do imposto do ano de exercício e anos anteriores é indispensável para a obtenção da licença para a livre circulação do veículo. E, com o atraso no pagamento do IPVA, que deveria ocorrer entre janeiro e maio, há cobrança de juros e multa”, explica Luciana Moscardi Grillo, delegada regional tributária da secretaria em Bauru (leia mais abaixo).

Ela esclarece que a escalada da inadimplência foi provocada pelo aumento, por dois anos consecutivos, entre 2021 e 2022 e 2022 e 2023, do valor venal dos veículos, usado como base de cálculo do tributo. Vale destacar que

DÍVIDA ACUMULADA		
ANO	VEÍCULOS	VALOR DEVIDO (EM R\$)
2020	16.386	10,533 milhões
2021	17.157	10,262 milhões
2022	19.003	14,930 milhões
2023	23.282	21,934 milhões



Foto: iStockphoto

Juliana / Imagens - JC (2024)

a quantia é obtida a partir de preços médios de mercado vigentes em setembro do ano anterior para vigorar no exercício seguinte.

“A alta de valores interfere na inadimplência porque a disponibilidade das pessoas em efetuar os pagamentos fica mais comprometida. Elas precisam fazer ajustes orçamentários e, ao optarem por algumas prioridades, acabam adiando alguns compromissos e podem não ficar em dia junto aos órgãos fazendários”, analisa. Talvez por essa mesma necessidade, o volume de

CNHs vencidas e não renovadas no município também aumentou, saltando de 5.051 em 2020 para 8.006 em 2023, uma alta de 58,5%.

EXPECTATIVA

Conforme o JC divulgou, a elevação dos preços de carros zero quilômetro e usados entre 2021 e 2022 foi provocada pelos impactos sofridos pela cadeia produtiva em razão da pandemia, que fechou portos e aeroportos e levou à redução da produção industrial a partir de 2020, frente à queda do consumo.

Depois, a retomada abrupta da demanda não foi acompanhada, no mesmo ritmo, pela oferta de matérias-primas e produtos, como chips semicondutores e sensores, entre outros componentes que ficaram escassos e levaram à consequente alta de preços. Já em 2023, houve redução dos valores venais dos veículos e o IPVA ficou mais barato em 2024. Diante disso, a expectativa é de que a inadimplência diminua no segundo semestre, quando se encerra o calendário de licenciamento veicular deste ano.

Sanções

● O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não possui uma infração específica para punir quem trafega com o IPVA vencido. Porém, o Certificado de Licenciamento Anual (CLA) é um documento de porte obrigatório e, sem ele, o condutor comete infração de trânsito gravíssima, que gera multa de R\$ 293,47, perde sete pontos na CNH e pode ter o veículo retido. Neste caso, para reaver o bem, deverá pagar o IPVA com juros e multa que pode chegar a 20% do valor do imposto, além de quitar as diárias referentes à permanência do carro no pátio do

Detran. Se o débito não for pago, o proprietário terá seu CPF ou CNPJ inscrito na dívida ativa do Estado e poderá ter bens penhorados. “A Secretaria da Fazenda tem adotado as medidas de cobrança e protesto, com inscrição no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais), após o período de licenciamento, até por uma sensibilidade de que possa haver a regularização. Então, neste momento, os devedores ainda podem fazer o pagamento do IPVA sem enfrentar maiores transtornos”, frisa Luciana Moscardi Grillo.



Luciana Moscardi Grillo, delegada regional tributária da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado em Bauru

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Economia Pagina: 7